



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 21 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 306/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Enio Nicolau Linares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 243/2018 do Pregão nº 182/2018, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: Luciane Zanon de Freitas ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 10 – Carne bovina de segunda para strogonoff – **Desclassificado**, pelo teste culinário no qual a amostra apresentou perda de aproximadamente 41% tendo como referência o Índice de Cocção e um período de extenso de cozimento (uma hora e trinta e três minutos) influenciando negativamente em todo o processo produtivo, incluindo tempo necessário para o pré-preparo, período de cocção e conseqüente aumento de

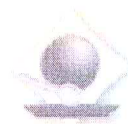
RECEBI EM: 21 / 12 / 2018 _____

28



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

despesas com a utilização de gás de cozinha; marmitação, logística de entrega e porcionamento mediante horário de intervalo pré determinado nas unidades escolares e ainda sim não obteve resultado satisfatório com relação à consistência. Segundo a avaliação dos participantes do teste sensorial o produto apresentou consistência "muito dura" para crianças com faixa etária abaixo de dois anos.


A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 243/2018, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 47, de 2.018 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Oliveira de Barros
Matric. 56875

Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749


Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 21 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 310/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Enio Nicolau Linares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 243/2018 do Pregão nº 182/2018, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: RF Foods Derivados de Carne LTDA - ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 1 – Carne bovina de segunda (acém) moída – *Desclassificado*, pelo teste culinário no qual a amostra, após cocção, apresentou perda de aproximadamente 31% tendo como referência o Índice de Cocção, influenciando negativamente em todo o processo produtivo, incluindo tempo necessário para o pré-preparo, período de cocção e conseqüente aumento de despesas com a utilização de gás de cozinha; marmitação, logística de entrega e porcionamento mediante horário de intervalo pré determinado nas unidades escolares. Ao ser realizada a prova de filtração verificou-se que o produto teve tempo de filtração e aspecto do filtrado insatisfatório de acordo com os critérios da Portaria nº 1, de 07 de outubro de 1981. Além disso, no teste de análise sensorial os participantes pontuaram que o produto apresentou um teor de gordura muito perceptível, mencionando que estava “seboso” e também notaram presença significativa de “nervos”. Sendo assim, pelos aspectos acima mencionados a comissão avaliadora considera a amostra inapropriada para a classificação.

Item 18 – Quibe bovino - *Desclassificado*, pelo teste de análise sensorial no qual os participantes por unanimidade pontuaram que a amostra não apresentou sabor característico satisfatório. A comissão avaliadora entende que o resultado do teste em maior amplitude pode

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

culminar em rejeição por parte do alunado, o que em última instância acarretaria em prejuízo ao erário público.

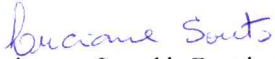
A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 243/2018, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 47, de 2.018 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Oliveira de Barros
Matric. 56875

Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749


Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 21 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 307/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Enio Nicolau Linares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 243/2018 do Pregão nº 182/2018, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: **D.R. Comércio de Alimentos Eireli** apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 09 – Atum ralado em conserva – Classificado. ✓

A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80




DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 243/2018, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 47, de 2.018 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Oliveira de Barros
Matric. 56875

Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749


Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: _____ / _____ / 2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 21 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 308/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Enio Nicolau Linares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 243/2018 do Pregão nº 182/2018, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: **Frigoboi Comércio de Carnes LTDA** apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 2 – Carne de frango cozida e desfiada –
Classificado.

Item 13 – Presunto cozido fatiado – Classificado.

Item 14 – Mortadela fatiada – Classificado.

Item 20 – Coxa e sobrecoxa de frango dessossada –
Classificado.

Item 21 – Salsicha – Classificado.

RECEBI EM: ____ / ____ /2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"


A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 243/2018, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 47, de 2.018 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Oliveira de Barros
Matric. 56875

Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749


Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 21 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 309/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Carnes

Ao

Pregoeiro Oficial

Srº Enio Nicolau Linares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 243/2018 do Pregão nº 182/2018, assumidos na cláusula XXIII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Cárneos e Embutidos.

A empresa: **ELF Colleoni Com. De Frios Eirelli EPP** apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 3 – Carne moída cozida e congelada –
Classificado.

Item 4 – Linguiça calabresa defumada fatiada –
Classificado.

Item 5 – Frango marinado – Classificado.

Item 6 – Carne bovina moída ao molho de tomate –
Classificado.

RECEBI EM: ____/____/2018 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 7 – Embutido de peito de peru – Classificado.

Item 8 – Almôndegas cozidas e congeladas

Classificado.

Item 11 – Charque bovino traseiro – Classificado.

Item 12 – Hambúrguer cozido e congelado

Classificado.

Item 15 – Queijo mussarela fatiado – Classificado.

Item 16 – Carne de frango em tiras cozida ao molho –

Classificado.

Item 19 – Cortes de frango temperados, assados,
congelado, cortados em cubos – Classificado.

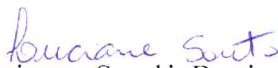
A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 1, 2, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 20 e 21.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 243/2018, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 47, de 2.018 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Oliveira de Barros
Matric. 56875

Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749


Luciane Sueli Batista Souto
Matric. 53570

RECEBI EM: ____/____/2018 _____